

Do Processo nº 2008-0.376.080-5

Interessado: Flowers Consulting Ltda. / TNL PCS S/A

Local: Avenida Flamingo, s/n.

Contribuinte: 135.101.0020-3

Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

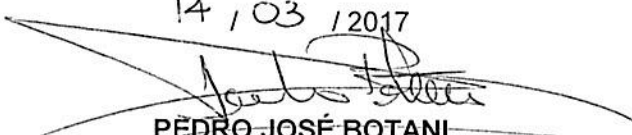
Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, subcategoria de uso nR3, protocolado em 19/12/2008, na vigência das Leis nº 13.756/04 e 13.885/04, em zona de uso ZM-2/01, com frente para via classificada como estrutural N3, na Prefeitura Regional Itaim Paulista.

MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 59ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 e pelo Art. 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos Arts. 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Ao agravamento de gabarito, sendo o pretendido de 46,00m (40,00m da torre metálica com antenas e 6,00m do para-raios – fl. 100), e o máximo permitido pelo PRE-IT de 25,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

14 / 03 / 2017

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Amanda Morelli Rodrigues, Sérgio Massamitsu Arimori, Rosana Yamaguti, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Wendell Zamoner, Marcella Carmona Wahl R. Migliacci, Shuqair Mahmud Said Shuqair, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.